

MONTANTE GLOBAL MÁXIMO DE CRÉDITO ACUMULADO DE ICMS A SER TRANSFERIDO/UTILIZADO EM JANEIRO DE 2025

Conforme determina o artigo 52 do Anexo III do Regulamento do ICMS/2023 a Secretaria de Estado da Fazenda deve definir até o dia 05 (cinco) de cada mês, o “Montante Global Máximo Mensal de Crédito Acumulado de ICMS que poderá ser transferido ou utilizado”.

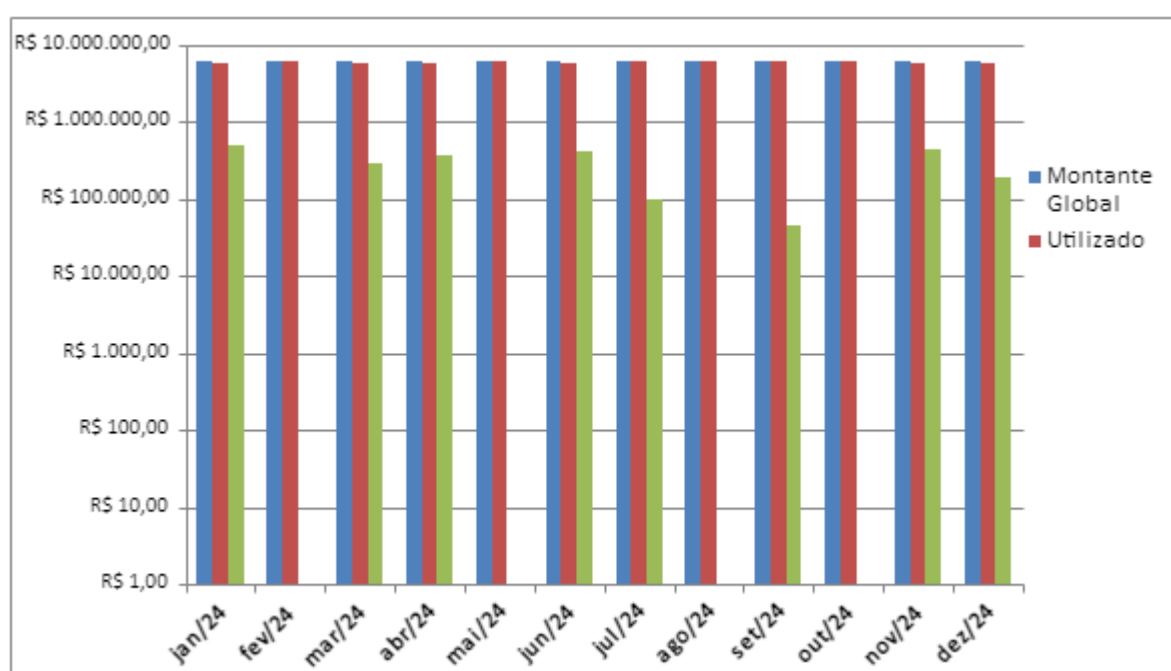
Atendendo a tal dispositivo, foi publicada a Resolução SEF nº 5.858 de 03.01.2025 - DOE MG de 04.01.2025, prevendo que o Montante Global Máximo de Crédito Acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização, relativamente ao mês janeiro de 2025, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Foi publicado ainda o Comunicado SRE nº 01/2025 por meio do qual o Secretário de Estado de Fazenda comunica que, no mês de dezembro de 2024, foi liberado para transferência/utilização o total de R\$ 6.000.000,00 em créditos, tendo sido utilizado o valor de R\$ 5.807.409,94, restando saldo residual de R\$192.590,06

Para uma melhor visualização, segue, abaixo, o gráfico da evolução do Montante Global.

MONTANTE GLOBAL 2024 - EVOLUÇÃO

Mês/Ano	Montante Global	Utilizado	Resíduo	Comunicado SRE nº
jan/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.520.000,00	R\$ 480.000,00	002/2024
fev/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	003/2024
mar/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.717.717,67	R\$ 282.282,33	004/2024
abr/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.631.998,38	R\$ 368.001,62	005/2024
mai/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	006/2024
jun/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 400.000,00	007/2024
jul/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 100.000,00	008/2024
ago/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	009/2024
set/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.955.142,34	R\$ 44.857,66	010/2024
out/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	011/2024
nov/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.561.319,22	R\$ 438.680,78	012/2024
dez/24	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.807.409,94	R\$ 192.590,06	001//2025



Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: tributario@fiemg.com.br.